



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1281 - Setembro/2026
Portaria - Nº 60/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 15 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 60/2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.044661/2026-05

Teresina-PI, 14 de setembro de 2026

PORTARIA CCN/UFPI Nº 60/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026*

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. Renato Santos da Silva, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 1.310, de 23/07/26, publicado no D.O.U de 24/07/26

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. Renato Santos da Silva, lotado no Curso de Estatística e Ciência de Dados, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí:

Profa. Dra. Cleide Mayra Menezes Lima - Presidente

Prof. Dr. Felipe Rodrigues da Silva - Membro

Profa. Dra. Keliny Martins de Melo Sousa Soares - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

(Assinado digitalmente em 14/09/2026 10:28)

CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR

DIRETOR

Matrícula: 1716897